



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, terça-feira, 13 de janeiro de 2015 - Nº 008

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

Ano XCII • Nº 8

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 13 de janeiro de 2015

Mensagens

MENSAGEM Nº 001/2015

Recife, 12 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei Ordinária, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

O objetivo da proposta de reforma que ora submeto à análise dessa Augusta Casa é reestruturar a máquina administrativa, de modo que se permita dar continuidade ao ciclo de modernização e de ganho de eficiência no aparelho administrativo, cujo marco histórico se deixa reconduzir ao ano de 2007.

A melhoria da qualidade de vida do povo pernambucano, bandeira historicamente hasteada por este Governo e seu antecessor, neste momento, passa por modificações na estrutura do Poder Executivo do Estado de Pernambuco que visem a assegurar as condições institucionais para transformar a realidade dos nossos cidadãos.

Para tanto, optou-se, em primeiro lugar, pela redução da despesa pública decorrente de cargos comissionados, os quais sofrerão uma redução média em torno de 20% do seu contingente, na linha restritiva anteriormente adotada pelas reformas dos últimos anos.

Ainda no espírito da redução dos custos que se associa com acréscimo de eficiência na gestão da coisa pública, anotamos que haverá mudanças na própria organização das secretarias, sendo algumas extintas, outras criadas além daquelas incorporadas ou desmembradas de acordo com as prioridades elencadas por este Governo em face das ações prioritárias e das políticas públicas que se pretende fortalecer.

Em qualquer das situações, o ímpeto maior que move as alterações decorre da necessidade de viabilizar uma estrutura administrativa que consiga desenvolver as atividades e os programas do Governo do Estado com a máxima eficiência e com plena integração dos órgãos governamentais entre si, cumprindo observar que tais medidas serão implementadas sem impacto financeiro, satisfazendo na maior medida possível os interesses da população.

Os inquestionáveis êxitos alcançados ao longo dos oito anos do Governo que nos antecedeu concedem-nos um parâmetro seguro sobre a pertinência das medidas aqui propostas, de modo que possamos trilhar no caminho constante do incremento da eficiência e da produtividade do aparelho estatal e da gestão coisa pública, que constitui a chave-mestra da mudança para melhor da vida do povo pernambucano.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e de distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 12 de janeiro de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 2179/2015

Ementa: Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo passam a ter as seguintes denominações e competências:

I - Governadoria: coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Governador; receber outras autoridades e realizar todas as tarefas protocolares e de cerimonial; promover a articulação do Gabinete do Governador com as Secretarias de Estado; supervisionar as ações de regulação dos serviços públicos delegados pelo Estado, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação, quer de competência ou a ele delegados por outros entes federados, em decorrência de norma legal ou regulamentar, disposição convencional ou contratual; e prestar apoio e infraestrutura às atividades civis relacionadas com a manutenção dos prédios da Governadoria;

II - Vice-Governadoria: coordenar a pauta de audiências, despachos, viagens e eventos do Vice-Governador; promover a integração do Gabinete do Vice-Governador com as Secretarias de Estado e entidades da administração indireta; assessorar o Vice-Governador em temas e assuntos relativos à Administração Pública; prestar apoio logístico e operacional ao Vice-Governador no exercício de suas funções especiais; assessorar o Vice-Governador em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública; planejar, incentivar e coordenar as Parcerias Público-Privadas com vistas à viabilização de ações e programas de implantação de projetos e empreendimentos estruturadores e fomentadores do desenvolvimento social e econômico do Estado; e emitir pareceres em documentos técnicos;

III - Casa Militar: Assessoria Especial para prestar apoio e assessoramento de natureza militar e de segurança ao Governador e ao Vice-Governador do Estado; apoiar as autoridades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo da União, dos Estados e dos Municípios, quando solicitado; executar as ações técnico-administrativas relacionadas ao transporte de autoridades; prestar apoio a administração, referente à manutenção e segurança dos prédios da governadoria; executar as funções de segurança ostensiva e preventiva do Governador, Vice-Governador e respectivos parentes; proporcionar ações de desenvolvimento de sistemas de comunicações, segurança, transporte aéreo, terrestre e apoio logístico às representações do Estado e autoridades mencionadas neste inciso; exercer atividade de inteligência de natureza administrativa no âmbito de sua missão institucional; planejar, coordenar, desenvolver e executar as atividades de defesa civil; planejar, coordenar, desenvolver, executar e fiscalizar as ações de engenharia e arquitetura no âmbito de sua missão institucional;

IV - Assessoria Especial ao Governador: assessorar o Governador em assuntos técnicos e políticos relativos à gestão da Administração Pública; emitir pareceres em documentos técnicos, sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições dirigidas ao Governador; e elaborar relatórios e documentos de interesse do Governador, representando-o nas suas relações com os demais Poderes do Estado; planejar, dirigir, coordenar e executar as ações de apoio ao Governador, aos Secretários e aos demais representantes junto às instâncias federais de poder; acompanhar projetos, convênios e contratos e outros assuntos de interesse do Governo junto à União, entidades, organizações, embaixadas estrangeiras e organismos internacionais; prospectar, articular, coordenar, fomentar e acompanhar a execução de programas e projetos de cooperação internacional junto a governos estrangeiros, organismos multilaterais, organizações não governamentais e congêneres, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para a ampliação e o fortalecimento do desenvolvimento social e econômico de Pernambuco;

V - Procuradoria Geral do Estado: exercer a representação judicial e extrajudicial do Estado e das suas entidades de direito público interno; prestar apoio em assuntos jurídicos e legislativos ao Governador do Estado; prestar serviços de consultoria jurídica aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; normatizar e promover a uniformização de jurisprudência administrativa no âmbito do Estado; desempenhar as funções relativas à execução fiscal da dívida ativa; zelar pela observância da legalidade e da finalidade dos atos administrativos e das atividades governamentais; exercer a representação judicial das fundações públicas, nos termos da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003; promover a elaboração e publicação dos atos do Governador; e outras elencadas na Lei Complementar nº 2, de 20 de agosto de 1990;

VI - Gabinete de Projetos Estratégicos: desenvolver e gerir ações e programas para implementação de Projetos estratégicos para o Estado, em articulação com a União, outros Estados e Municípios; supervisionar e executar obras e empreendimentos; autorizar a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia; participar de reuniões em órgãos conveniados; autorizar, homologar processos licitatórios dentro de sua competência; ordenar despesas; assessorar o Governador diretamente em sua área de atuação;

VII - Secretaria da Casa Civil: promover a articulação direta do Executivo com os demais Poderes do Estado e com os Municípios; exercer a coordenação das atividades governamentais entre os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual concernente aos aspectos administrativos, políticos, cívicos e de representação em nível estadual; publicar os atos, despachos e expedientes do Governo na Imprensa Oficial, inclusive em meio digital; atender aos compromissos decorrentes da operacionalização da política de comunicação social do Governo; coordenar a política de comunicação do Governo, interagindo com as demais unidades; gerir os contratos de comunicação no âmbito do Governo Estadual; definir e estabelecer medidas que assegurem o cumprimento da Constituição, das leis, decretos e determinações governamentais; coordenar, fomentar, planejar, acompanhar e articular a execução de programas e projetos de cooperação nacional e internacional; coordenar as atividades do Executivo Estadual em nível regional, nacional e internacional, bem como com organismos multilaterais e entidades não-governamentais, concernentes aos aspectos administrativos, políticos e de representação voltados para ampliar e fortalecer o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco; coordenar a execução dos programas e projetos de desenvolvimento regionais; coordenar a criação e o funcionamento dos comitês e conselhos de articulação regional; promover a participação dos municípios, por meio dos comitês e conselhos, na instância especial do Poder Executivo Estadual de consulta à sociedade e no processo de elaboração do planejamento e acompanhamento das políticas públicas; promover o debate das políticas estaduais para cada região e da integração das

economias regionais; propor a criação, promover e acompanhar a implementação de instrumentos de consulta e participação popular de interesse do Governo do Estado; promover a descentralização e desconcentração das ações de governo; atuar na articulação de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, voltados à implementação de políticas sociais e de desenvolvimento econômico; subsidiar o Governo do Estado com informações obtidas junto à população e a entidades representativas sobre a execução das políticas públicas e o funcionamento dos serviços públicos;

VIII - Secretaria da Fazenda: desenvolver e executar a política tributária do Estado; proceder à arrecadação e à fiscalização da receita tributária estadual; normatizar os procedimentos relativos ao processo de arrecadação tributária; desenvolver e executar a política financeira do Estado; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração da legislação relativa à programação financeira da execução orçamentária e da contabilidade pública; e coordenar a definição e o controle da política de endividamento do Estado; coordenar o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo com organizações nacionais e internacionais de financiamento;

IX - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária: planejar, promover e executar a política agrícola do Estado, de acordo com as características e peculiaridades de cada região; coordenar e implementar ações relacionadas ao abastecimento, armazenamento e comercialização de insumos, gêneros alimentícios e produtos agropecuários; implementar e executar ações de abastecimento de água, assistência técnica e extensão rural; promover, coordenar e executar os planos e programas de reorganização fundiária, de diversificação de cultura e de expansão das áreas agricultáveis; implementar programas de irrigação; atuar em conjunto com a União na implementação de ações e programas de reforma agrária no Estado; executar obras, produtos e serviços tocantes a recursos hídricos relacionados com a Infraestrutura rural, em articulação com órgãos e entidades estaduais; desenvolver programas e projetos de pesquisa agrícola e no campo da meteorologia; e exercer as atividades de inspeção, fiscalização e defesa agropecuária; e coordenar, articular e executar as ações de desenvolvimento sustentável das macrorregiões do Estado;

X - Secretaria de Saúde: planejar, desenvolver e executar a política sanitária do Estado; orientar e controlar as ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população; desenvolver políticas de fortalecimento ao sistema de atendimento e à complementação da Rede Hospitalar e Ambulatorial do Estado; exercer as atividades de fortalecimento da rede de atenção básica e psicossocial; exercer a fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária; coordenar e acompanhar o processo de municipalização do Sistema Único de Saúde;

XI - Secretaria de Educação: garantir o acesso da população à Educação Básica; manter a Rede Pública Estadual de Ensino; promover ações articuladas com o Ministério da Educação e com a Rede Pública Municipal de Ensino; supervisionar instituições públicas e privadas de ensino do Sistema Estadual de Educação; Elaborar, implantar e acompanhar políticas educacionais voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, modernização pedagógica e da capacitação do quadro da educação do Estado; desenvolver políticas de ampliação do acesso à educação integral, técnica e profissional; formular, implementar, acompanhar e avaliar as políticas estaduais de educação profissional de nível técnico, articulado ao projeto de desenvolvimento regional e local; e articular e interagir com outros órgãos e entidades envolvidos com educação, inclusive profissional;

XII - Secretaria de Administração: planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública Estadual; promover, supervisionar e avaliar a execução de planos e projetos de tecnologia da informação; e promover a modernização administrativa do Estado e o desenvolvimento organizacional aplicados à Administração Pública Estadual, servindo como órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos;

XIII - Secretaria de Planejamento e Gestão: planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do Estado de Pernambuco; coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; coordenar a descentralização das ações governamentais; coordenar o planejamento regional e metropolitano; normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do Estado; coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e os orçamentos estaduais; coordenar a gestão estratégica do Governo, desenvolver e aperfeiçoar o modelo de gestão e sistematizar o gerenciamento dos projetos estratégicos do Governo do Estado; coordenar o processo de captação e aplicação de recursos, promovendo o relacionamento do Governo com organizações nacionais e internacionais de financiamento; e promover parcerias com os municípios, apoiando-os tecnicamente na elaboração de projetos e ações que contribuam com o desenvolvimento das cidades, oferecendo suporte técnico aos entes municipais para identificação de oportunidades de financiamento;

XIV - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação: formular, fomentar e executar as ações de política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; promover e apoiar ações e atividades de incentivo à ciência, as ações de ensino superior, pesquisa científica e extensão; planejar e executar ações para a criação e consolidação de ambientes e empreendimentos de inovação no Estado; formular e desenvolver medidas para ampliação e interiorização da base de competências científicas e tecnológicas do Estado, bem como apoiar as ações de polícia científica e medicina legal; instituir e gerir centros tecnológicos; promover a educação tecnológica e promover a radiodifusão pública e de serviços conexos;

XV - Secretaria de Defesa Social: promover a defesa dos direitos do cidadão e da normalidade social, através dos órgãos e mecanismos de segurança pública; integrar as ações do Governo com vistas à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio no âmbito do Estado; planejar, coordenar e controlar as atividades de polícia ostensiva, de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, prevenção e combate a sinistro; ampliar ações de prevenção e repressão à criminalidade e de prevenção e controle de sinistro; promover o fortalecimento das ações de repressão qualificada; prover a execução das ações de polícia técnica e científica e de medicina legal; exercer as atribuições de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas; manter a articulação com órgãos competentes para a execução da polícia ostensiva de guarda, de trânsito e do meio ambiente; realizar serviços de resgate, busca e salvamento, socorro e atendimento pré-hospitalar emergencial às vítimas de acidentes e calamidades; apoiar as ações de defesa civil; e assegurar, por atuação conjunta dos seus órgãos de segurança, a execução das políticas públicas de prevenção;

XVI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico: planejar, fomentar e executar a política de desenvolvimento econômico nos setores industrial, comercial, de serviços e de agronegócios do Estado; desenvolver ações estruturadoras focadas na identificação, atração e apoio às iniciativas de investimentos voltadas à expansão das atividades econômicas produtivas no Estado; desenvolver e fomentar uma política dirigida para o incremento do comércio internacional, visando a aumentar os atuais patamares de exportação; planejar, desenvolver e incentivar as parcerias com a iniciativa privada, além de ações e programas de implantação de empreendimentos estruturadores e fomentadores da economia estadual; coordenar e supervisionar a gestão das empresas e entidades vinculadas à Secretaria, aprovando as diretrizes e políticas empresariais e definindo as respectivas estratégias de atuação; executar as atribuições do Estado relativas ao Registro do Comércio; e executar as atribuições do Estado no Sistema Nacional de Metrologia; formular e executar as políticas estaduais de recursos hídricos, saneamento e de energia; coordenar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco - SIGRH; implantar e consolidar os instrumentos da política estadual de recursos hídricos; promover a gestão integrada, racional e participativa dos recursos hídricos no Estado; promover o desenvolvimento energético do Estado; promover a universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia no Estado; exercer a gestão dos fundos destinados aos recursos hídricos, à eletrificação, eficiência energética, energias renováveis e ao saneamento; propor, coordenar, gerenciar e executar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços atinentes aos recursos hídricos, energéticos e saneamento; captar recursos para ações nas áreas de recursos hídricos, saneamento e energia; promover a alocação negociada da água; e regular o uso da água, no âmbito dos recursos hídricos estaduais e dos federais nos termos em que lhe forem delegados, bem como realizar monitoramento hidrometeorológico e previsões de tempo e clima no Estado;

XVII - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer: planejar e acompanhar, no âmbito estadual, as políticas públicas de desenvolvimento do turismo, do esporte e do lazer; promover a gestão integrada e articulada com as demais esferas do governo e com o setor privado das políticas públicas de desenvolvimento do turismo, do esporte e do lazer; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e os programas de incentivo ao turismo, ao esporte e ao lazer; coordenar, gerenciar e executar estudos e pesquisas, projetos, obras e serviços atinentes ao turismo, ao esporte e ao lazer; gerir recursos voltados para o turismo, o esporte e o lazer no Estado; promover a captação de recursos públicos e privados para a promoção das demandas advindas das atividades turísticas, esportivas e de lazer; estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas, esportivas e de lazer; promover a difusão de normas técnicas regulamentadoras das atividades turísticas, esportivas e de lazer; fomentar a realização de eventos turísticos, esportivos e de lazer; promover e divulgar o turismo estadual; promover e estimular ações de inclusão social, envolvendo a democratização do lazer e da prática esportiva; estimular a prática de atividades esportivas e de lazer, destacando a requalificação de equipamentos públicos e a implantação de rede cicloviária; atender às necessidades e potencialidades esportivas dos cidadãos, contemplando os esportes de base e a promoção da saúde; supervisionar a política de esporte executada pelas instituições e entidades que compõem a sua área de competência;

XVIII - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos: articular, planejar, coordenar, controlar, propor e executar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas de justiça, direitos humanos e promoção da cidadania, com vistas ao desenvolvimento social do Estado e garantia dos direitos fundamentais da pessoa; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas de modo a garantir o acesso à justiça e mediação de conflitos; promover a política pública de promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania no âmbito do Estado, em articulação com a União e os municípios; planejar, apoiar, coordenar e executar a política estadual de amparo e garantia de direitos aos idosos e às pessoas com deficiência; coordenar, planejar e executar programas de proteção às pessoas vítimas da violência, familiares, crianças, adolescentes e defensores dos direitos humanos ameaçados de morte; desenvolver política de combate à tortura, criando mecanismos de assistência aos anistiados e vítimas; controlar e manter em funcionamento o Sistema Penitenciário do Estado, mediante a guarda e administração dos estabelecimentos prisionais, buscando a ressocialização; prestar assistência jurídica e social aos apenados e egressos do sistema prisional, assim como aos seus familiares; fiscalizar o cumprimento de regras impostas como condição à liberdade vigiada, ao livramento condicional e ao regime aberto de egressos dos estabelecimentos prisionais; desenvolver política pública estadual de medidas e penas alternativas; promover a proteção ao consumidor; e atuar no relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil;

XIX - Secretaria das Cidades: planejar, acompanhar e desenvolver políticas de desenvolvimento urbano, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não-governamentais, ações e programas de urbanização, de saneamento e ambiental, de transporte urbano, de trânsito e de desenvolvimento urbano; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio ao saneamento e transporte urbano; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano,

urbanização, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; colaborar com os municípios no desenvolvimento dos seus sistemas rodoviários e de transporte; e coordenar, articular e executar as ações de desenvolvimento sustentável das macrorregiões do Estado;

XX - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude: articular, planejar, estimular, organizar, propor, gerir e executar, em parceria com os demais órgãos e entidades da administração pública, as políticas públicas da criança, do adolescente e da juventude, de forma a garantir o seu desenvolvimento social pleno; planejar e executar, como órgão gestor estadual do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), todas as ações de promoção da redução da vulnerabilidade social, em especial dos idosos, das pessoas com deficiência, da população indígena, da comunidade de LGBT, das comunidades tradicionais, no combate da desigualdade racial, social e humana; desenvolver políticas de enfrentamento à homofobia; planejar, implementar e gerir a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, através das ações emergenciais e estruturantes de combate à fome e extrema pobreza; planejar, executar, coordenar e controlar as políticas públicas sobre drogas; planejar, articular, mobilizar e executar as políticas de inclusão social e produtiva; fomentar a participação efetiva da sociedade e órgãos de controle social para o desenvolvimento social do Estado de Pernambuco;

XXI - Secretaria de Cultura: promover, formular e executar a política cultural do Estado; desenvolver ações para criação e ampliação dos canais de participação da sociedade na gestão da cultura; promover ações para mobilizar o apoio técnico necessário à produção cultural do Estado; fomentar o empreendedorismo cultural e a qualificação profissional; promover a arte brasileira fundamentada nas raízes da nossa cultura; desenvolver políticas de valorização da cultura popular; articular e executar ações de difusão da produção artística e cultural; e promover a política de preservação e conservação da memória do patrimônio histórico, arqueológico, paisagístico, artístico, documental e cultural do Estado; desenvolver ações de ampliação das salvaguardas do Patrimônio Imaterial do Estado;

XXII - Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação : assessorar na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para o apoio à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato e de fortalecimento, expansão e formalização de Micro e Pequenas Empresas; promover os arranjos produtivos locais relacionados às microempresas e empresas de pequeno porte e de promoção do desenvolvimento da produção; desenvolver programas e ações de qualificação e extensão empresarial voltadas à microempresa, empresa de pequeno porte e artesanato; desenvolver programas de promoção da competitividade e inovação voltados à microempresa e empresa de pequeno porte; articular e incentivar a participação da microempresa e empresa de pequeno porte nas exportações; e fomentar o empreendedorismo com foco na criação de oportunidades de trabalho e geração de renda; planejar, coordenar, desenvolver as Políticas Públicas de Qualificação e Inserção do trabalhador no mercado do trabalho; desenvolver ações de melhoria das relações de trabalho;

XXIII - Secretaria da Mulher: formular, estabelecer, coordenar e articular as políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas de combate à discriminação e à violência de gênero no âmbito estadual; elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo estadual com vistas à promoção da igualdade; e articular, promover e executar programas de cooperação com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

XXIV - Secretaria de Imprensa: assistir diretamente ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, e especialmente no que se refere à cobertura jornalística das audiências por ele concedidas, ao seu relacionamento com a imprensa, à coordenação do credenciamento de profissionais de imprensa, do acesso e do fluxo a locais onde ocorram atividades de que participe, à articulação operacional da imprensa e dos órgãos governamentais de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens de que participe o Governador; promover a divulgação de atos e de documentação para órgãos públicos; e prestar apoio aos órgãos integrantes da Governadoria no relacionamento com a imprensa;

XXV - Secretaria da Controladoria Geral do Estado: coordenar o Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, promovendo a prevenção e o combate à corrupção, a defesa do patrimônio público, o fomento ao controle social, a melhoria da qualidade do gasto, o apoio ao controle externo; exercer funções de controladoria, auditoria, ouvidoria e analisar atos de correição;

XXVI - Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade: coordenar a formulação, execução, avaliação e atualização da Política Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade; analisar e acompanhar as políticas públicas setoriais que tenham impacto no meio ambiente; articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental; executar as atribuições do Estado relativas ao licenciamento e à fiscalização ambiental; e promover ações de educação ambiental, controle, regularização, valoração, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais; delegar e avocar atribuições e competências para suas autarquias, fundações e parceiros públicos; e aplicar, inclusive, recursos provenientes da compensação ambiental;

XXVII - Secretaria de Transportes: coordenar o planejamento, a implantação, a conservação e restauração do sistema rodoviário do Estado, bem como supervisionar a sua operação; coordenar e elaborar planos, programas, projetos e estabelecer diretrizes e normas para regular a implantação, operação, manutenção, expansão e aperfeiçoamento dos meios de transportes; estudar e oferecer soluções aos problemas de tráfego e trânsito rodoviário no Estado; disciplinar e fiscalizar o tráfego nas rodovias estaduais; estudar e oferecer soluções às questões legais, econômicas, financeiras e operacionais pertinentes aos transportes; disciplinar e oferecer soluções às atividades de trânsito, coordenando ações de educação, visando a segurança e conforto do cidadão; e

XXVIII - Secretaria de Habitação: desenvolver políticas setoriais de habitação e programas de urbanização; promover, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, ações e programas de urbanização; planejar, acompanhar e desenvolver a política de subsídio à habitação popular; planejar, regular, normatizar e gerir a aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação; promover políticas de regularização fundiária em áreas do Governo do Estado ocupadas por população de baixa renda; promover a regularização fundiária dos imóveis pertencentes ao Estado.

Art. 2º Para executar as atividades públicas de sua competência, o Poder Executivo tem a seguinte estrutura descentralizada:

I - Governadoria do Estado:

a) Autarquias:

1. Distrito Estadual de Fernando de Noronha;
2. Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE;

II - Secretaria da Casa Civil:

a) Sociedade de Economia Mista:

1. Companhia Editora de Pernambuco - CEPE;

III - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária:

a) Autarquia:

1. Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE;

b) Empresa Pública:

1. Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA;

IV - Secretaria de Saúde:

a) Fundação Pública:

1. Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE;

b) Sociedade de Economia Mista:

1. Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A - LAFEPE;

V - Secretaria de Administração:

a) Autarquias:

1. Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco - IRH;

2. Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI;

b) Fundação Pública:

1. Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE;

c) Sociedade de Economia Mista:

1. Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART;

VI - Secretaria de Planejamento e Gestão:

a) Autarquia:

1. Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM;

VII - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) Fundações Públicas:

1. Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE;

2. Universidade de Pernambuco - UPE;

b) Empresa Pública:

1. Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC;

VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) Autarquias:

1. Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM;

2. Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC;

b) Empresa Pública:

1. SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros;

c) Sociedades de Economia Mista:

1. Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA;

2. Porto do Recife S/A;

3. Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS;

4. Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER;

5. Porto Fluvial de Petrolina S/A;

IX - Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer:

a) Sociedade de Economia Mista:

1. Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETUR;

X - Secretaria das Cidades:

a) Autarquia:

1. Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN;

b) Empresa Pública:

1. Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM;

c) Sociedade de Economia Mista:

1. Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco - COPERTRENS;

XI - Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude:

a) Fundação Pública:

1. Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE;

XII - Secretaria de Cultura:

a) Fundação Pública:

1. Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE;

XIII - Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Qualificação e Trabalho:

a) Autarquia:

1. Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE;

b) Sociedade de Economia Mista:

1. Agência de Fomento do Estado de Pernambuco;

XIV - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

a) Autarquia:

1. Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH;

XV - Secretaria de Transportes:

a) Autarquia:

1. Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER;

b) Empresa Pública:

1. Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI;

XVI - Secretaria de Habitação:

a) Sociedade de Economia Mista:

1. Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB.

Art. 3º O símbolo, remuneração e quantitativo dos cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo passam a ser os constantes do Anexo Único.

Art. 4º O Poder Executivo encaminhará projeto de lei para promover as alterações no orçamento anual do exercício de 2015 com vistas à adequação da estrutura organizacional estabelecida por esta Lei.

Parágrafo único. Até a aprovação do projeto de lei de que trata o *caput*, o Poder Executivo executará o orçamento vigente.

Art. 5º Os atuais cargos comissionados dos quadros da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo serão considerados automaticamente extintos a partir da publicação de decreto de alocação dos novos cargos, constantes do Anexo Único, nos respectivos órgãos e entidades.

Art. 6º Fica fixado em 21 (vinte e um) o quantitativo de que trata a parte final do art. 3º da Lei Complementar nº 61, de 15 de julho de 2004.

Art. 7º O § 1º do art. 8º da Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A cessão de que trata o *caput* dependerá, sempre, de prévia anuência do Secretário de Planejamento e Gestão, respeitado o limite máximo de 10% (dez por cento) do quantitativo de cargos da carreira de que trata esta Lei Complementar.” (NR)

Art. 8º O Governador do Estado, mediante decreto, efetuará as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração estadual, em decorrência da presente Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se a Lei nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013.

ANEXO ÚNICO

QUADROS DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER EXECUTIVO DENOMINAÇÃO DOS CARGOS

COMISSIONADOS	SÍMBOLO	VENC.	REPRES	VALOR	QUANT.
Subsídio	DAS	-	-	10.570,00	27
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-1	DAS-1	1.993,32	7.973,30	9.966,62	101
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-2	DAS-2	1.461,77	5.847,08	7.308,85	133
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-3	DAS-3	1.229,22	4.916,86	6.146,08	155
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-4	DAS-4	1.129,55	4.518,20	5.647,75	257
Cargo de Direção e Assessoramento Superior-5	DAS-5	930,22	3.720,87	4.651,09	279
Cargo de Assessoramento-1	CAS-1	807,29	3.229,18	4.036,47	76
Cargo de Assessoramento-2	CAS-2	664,44	2.657,77	3.322,21	635
Cargo de Assessoramento-3	CAS-3	431,89	1.727,55	2.159,44	380
Cargo de Assessoramento-4	CAS-4	265,78	1.063,11	1.328,89	338
Cargo de Assessoramento-5	CAS-5	232,56	930,22	1.162,78	175
Total de Cargos Comissionados					2.556

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	VALOR	QUANT.
Função Gratificada de Direção e Assessoramento	FDA	5.847,08	94
Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 1	FDA-1	4.916,86	111
Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 2	FDA-2	4.518,20	177
Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 3	FDA-3	3.720,87	187
Função Gratificada de Direção e Assessoramento - 4	FDA-4	2.657,77	400
Função Gratificada de Supervisão-1	FGS-1	1.200,69	1.765
Função Gratificada de Supervisão-2	FGS-2	732,55	2.102
Função Gratificada de Supervisão-3	FGS-3	488,36	2.150

Função Gratificada de Apoio-1	FGA-1	436,04	578
Função Gratificada de Apoio-2	FGA-2	401,16	991
Função Gratificada de Apoio-3	FGA-3	313,94	487
Total de Funções Gratificadas			9.042

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 12 de janeiro de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 003/2015

Recife, 12 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente, Submeto à apreciação dessa Augusta Casa o Projeto de Lei Complementar em anexo, que altera o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco, introduzindo o § 8º ao seu art. 75.

A presente proposição tem por objetivo excetuar das hipóteses de agregação os Oficiais do Quadro dos Oficiais Médicos (QOM). Atualmente é vedada aos militares do Estado, salvo em situações muito específicas, a assunção de cargos de natureza civil e, quando tal ocorre, tais Oficiais ficam na condição de agregados, circunstância que lhes retira a possibilidade de ascender na carreira por promoção, salvo pelo critério de antiguidade. Em razão da atual disciplina legal, tem se verificado no âmbito do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco (SISMEPE), notadamente entre os Oficiais do Quadro Médico, um desestímulo em assumir cargos de natureza civil.

Verifica-se, nessa conjuntura, uma demanda reprimida de profissionais de saúde no SISMEPE, particularmente entre os Oficiais do Quadro Médico, o que expõe a risco a eficiência e a qualidade de atendimento no aludido Sistema de Saúde, o que justifica amplamente a alteração normativa aqui proposta.

Por último, destaco que a exceção ao regime de agregação ficaria limitada a 03(três) nomeações.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração, solicitando a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição do Estado, na tramitação do anexo Projeto de Lei Complementar.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 12 de janeiro de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Complementar Nº 2181/2015

Ementa: Altera o art. 75 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescido ao art. 75 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o § 8º, com a seguinte redação:

“§ 8º Excetua-se da agregação os Policiais Militares a que se refere o item XII, da alínea “c” do § 1º, no que se reporta aos Oficiais do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), quando nomeados para cargo em comissão, símbolo DAS, no âmbito do SUS, sob gestão Estadual, até o limite de 03(três) nomeações.” (AC)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 12 de janeiro de 2015.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 008 DE 13/01/2015

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 379 - Transferir para a Reserva Remunerada da Polícia Militar de Pernambuco, *ex-officio*, o Coronel PM **PAULO DE TARSO PACÍFICO CAVALCANTI**, matrícula nº 1792-2, conforme dispõe o artigo 90, inciso II, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, com a redação dada pela Lei Complementar nº 110, de 03 de junho de 2008, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 11-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caruaru, o servidor da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, **Jailson Pacheco Serafim**, matrícula nº 1847-3, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.04.2014 até 31.12.2014.

**DESPACHO DA GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO ESTADO, DO
DIA 12.01.2015.**

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que dispõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, alínea "d", item 1.5.

SIGEPE Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA
0200537-8/2015	Anna Manuelle Cunha de Oliveira	30 (trinta) dias	08.02.2015
0200477-2/2015	Cristiano Vasconcelos de Mendonça	90 (noventa) dias	08.06.2015

Marília Raquel Simões Lins

Gerente Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

ERRATA

Na Portaria nº 1993, de 24 de novembro de 2014:

Onde se lê: ...no período de 10 a 13 de novembro de 2014...

Leia-se: ...no período de 09 a 13 de novembro de 2014...

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

**AO SISTEMA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/15**

1. Contrato de Prestação de Serviço Nº 354/13, celebrado entre o CASIS e empresa SANDRA ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA – EPP - SINOX. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS/ ELETRODOMÉSTICO DE COZINHA INDUSTRIAL PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE.**
2. Primeiro Termo Aditivo nº 047/14 ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 354/13, celebrado entre o CASIS e empresa SANDRA ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA – EPP - SINOX. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS/ELETRODOMÉSTICO DE COZINHA INDUSTRIAL PARA O CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE.,**
3. Contrato de Prestação de Serviço Nº 049/12, celebrado entre o CASIS e empresa ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E SINALIZAÇÃO LTDA. Objeto: **Prestação de Serviço Contínuos de Coleta de Resíduos Sólidos Comuns Para o Sistema de Saúde da PMPE.**
4. Primeiro Termo Aditivo nº 047/12 ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 049/12, celebrado entre o CASIS e empresa ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E SINALIZAÇÃO LTDA. Objeto: **Prestação de Serviço Contínuos de Coleta de Resíduos Sólidos Comuns Para o Sistema de Saúde da PMPE.**
5. Segundo Termo Aditivo nº 013/14 ao Contrato de Prestação de Serviço Nº 049/12, celebrado entre o CASIS e empresa ELUS ENGENHARIA LIMPEZA URBANA E SINALIZAÇÃO LTDA. Objeto: **Prestação de Serviço Contínuos de Coleta de Resíduos Sólidos Comuns Para o Sistema de Saúde da PMPE.**
6. Contrato de Prestação de Serviço Nº 058/14, celebrado entre o CASIS e empresa ELEVADORES SUPER LTDA - EPP. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS EM ELEVADORES DO SISMEPE.**
7. Contrato de Prestação de Serviço Nº 131/14, celebrado entre o CASIS e empresa GERASTEP GERADORES ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS LTDA - ME. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ENGENHARIA NOS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PERTENCENTES AO SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE.** Recife-PE, 12 de Janeiro de 2015 **CARLOS ROBERTO VIEIRA DA CUNHA - TEN CEL PM. DIRETOR DA DASIS (F)**

**SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social**

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 008 DE 13/01/2015

2.1 - Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

Nº 090, DE 12/01/2015 - Designar a Tenente-coronel PM **Érica Cristina Melcop de Castro e Souza**, matrícula nº 1876-7, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, (1ª EMG) do Comando Geral, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS.

Nº 091, DE 12/01/2015 - Designar o Tenente-coronel PM **Eduardo Henrique Senna Costa**, matrícula nº 1861-9, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, (3ª EMG) do Comando Geral, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente-coronel PM **Alexandre Carneiro Gomes de Melo**, matrícula nº 1858-9.

Nº 092, DE 12/01/2015 - Designar o Major PM **Romolo Goyanna Lamenha Lins**, matrícula nº 1930-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, (CPO) da Diretoria Integrada Especializada, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensada a Tenente Coronel PM **Maria José Ferreira Viana**, matrícula nº 1875-9.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE, contida no Ofício nº 003/15-SCF, **resolve:**

Nº 093, DE 12/01/2015 – Designar o Tenente-coronel QOC BM **Raycson José Mendes de Almeida**, matrícula 920440-7, para exercer a função de Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas do CBMPE, símbolo FGS-1, ficando **dispensado** o Capitão QOC BM **Sandro Cavalcanti Correia**, matrícula nº 950761-2, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 094, DE 12/01/2015 – Designar o Coronel PM **Antônio Francisco Pereira Neto**, matrícula nº 1902-0, Comandante Geral da Polícia Militar como Ordenador de Despesas da UG-390401-PMPE/SDS, **ficando dispensado** o Coronel PM **José Carlos Pereira**, matrícula nº 22323-9, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 095, DE 12/01/2015 – Atribuir ao Soldado PM **Thiago Lima Cruz**, matrícula nº 104108-8, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Análise e Interpretação, da Gerência de Análise Criminal e Estatística – GACE/SDS, **ficando dispensado** o 2º Sargento PM **Cleyton da Silva Pimentel**, matrícula nº 106287-5, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 096, DE 12/01/2015 – Atribuir ao 2º Sargento PM **Cleyton da Silva Pimentel**, matrícula nº 106287-5, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Análise e Interpretação, da Gerência de Análise Criminal e Estatística – GACE/SDS, ficando dispensado o Soldado PM **Thiago Lima Cruz**, matrícula nº 104108-8, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 097, DE 12/01/2015 – Dispensar a Delegada de Polícia Civil **Pollyanna Ferreira de Lima Barros**, matrícula nº 272540-1, da Função de Chefe da Unidade de Análise, símbolo FGS-1, da Superintendência do centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015

Nº 098, DE 12/01/2015 - Dispensar o Coronel PM **José Franklin Barbosa Mendes Leite**, matrícula nº 2005-2, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, do Comando Geral, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 099, DE 12/01/2015 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Carla Cristiana Leite Machado de Oliveira**, matrícula nº 273584-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 22/12/2014.

Nº 100, DE 12/01/2015 – Dispensar o Agente de Polícia **Renata Aparecida da Silva**, matrícula nº 297003-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Arcoverde, da GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 22/12/2014.

Nº 101, DE 12/01/2015 – Dispensar o Comissário de Polícia **Jayro Alex da Silva Costa**, matrícula nº 273358-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 192ª Circunscrição – Itacuruba, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 22/12/2014.

Nº 102, DE 12/01/2015 – Dispensar o Agente de Polícia **Jose de Assis Silva**, matrícula nº 320337-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição – São Caetano, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 23/12/2014.

Nº 103, DE 12/01/2015 – Dispensar o Comissário Especial de Polícia, **Gilberto Quirino de Sá**, matrícula nº 208598-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 191ª Circunscrição – Carnaubeira da Penha, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 23/12/2014.

Nº 104, DE 12/01/2015 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Manuela Roma Porto**, matrícula nº 320284-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Equipe de Plantão 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 23/12/2014.

Nº 105, DE 12/01/2015 – Dispensar o Comissário Especial de Polícia **Emanoel Severino Ribeiro**, matrícula nº 152985-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 29/12/2014.

Nº 106, DE 12/01/2015 – Dispensar a Agente de Polícia **Fabyanna de Holanda Uchoa Cavalcanti**, matrícula nº 296818-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, da GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 29/12/2014.

Nº 107, DE 12/01/2015 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Newton Fossati Bastos Filho**, matrícula nº 351052-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição – São João, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 29/12/2014.

Nº 108, DE 12/01/2015 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Denival Ciriaco Gomes Filho**, matrícula nº 351033-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição – Jucati, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 29/12/2014.

Nº 109, DE 12/01/2015 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Marllos Clemente da Silva**, matrícula nº 320630-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição – Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 29/12/2014.

Nº 110, DE 12/01/2015 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Paulo Roberto de Lira e Silva**, matrícula nº 319912-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 155ª Circunscrição – Santa Terezinha, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 29/12/2014.

Nº 111, DE 12/01/2015 – Designar a Comissária Especial de Polícia **Edvânia Cristina da Silva**, matrícula nº 158709-9, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Elaboração de Portaria, da UNIMOPE/DIRH/SUBCP/GAB-PCPE, vaga por decorrência da aposentadoria da Comissária Especial de Polícia **Célia Freitas Carvalho Botão**, matrícula nº 159991-7, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 112, DE 12/01/2015 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Jorge Barbosa do Rosário**, matrícula nº 127724-3, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Ferreira dos Santos**, matrícula nº 158686-6, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 113, DE 12/01/2015 – Designar o Agente de Polícia **Wellington Henrique dos Anjos**, matrícula nº 320094-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Pedro Barbosa dos Santos Filho**, matrícula nº 152508-5, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 114, DE 12/01/2015 – Designar o Agente de Polícia **Ubiracy Cesar do Nascimento Barbosa**, matrícula nº 273121-5, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Surubim, do DPMUL/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 115, DE 12/01/2015 – Designar a Agente de Polícia **Fabiane de Paula Silva Araujo**, matrícula nº 273833-3, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, durante o afastamento por motivo de Férias e Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Agnaldo Joaquim da Silva**, matrícula nº 159807-4, no período de 01/12/2014 a 31/03/2015.

Nº 116, DE 12/01/2015 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Janduy Ramos Malta**, matrícula nº 159755-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição – Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 117, DE 12/01/2015 – Designar o Agente de Polícia **Marcio Henrique Gonçalves Alves**, matrícula nº 350592-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício na exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Arnaldo Alves dos Santos**, matrícula nº 208248-9, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 118, DE 12/01/2015 – Designar o Escrivão de Polícia **Julio Eduardo Barbosa da Silva**, matrícula nº 351065-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição – Santa Maria da Boa Vista, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2.

Nº 119, DE 12/01/2015 – Designar o Agente de Polícia **Nilson do Nascimento Barbosa**, matrícula nº 350577-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição – Bom Jardim, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Carlos Roberto da Silva**, matrícula nº 151455-5, no período de 01/12/2014 a 28/02/2015.

Nº 120, DE 12/01/2015 – Designar a Comissária de Polícia **Glaucia Gomes Barreto**, matrícula nº 208582-8, para responder pela Função Gratificada de Apoio, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição – Tuparetama, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Jerônimo Francisco Souza Gomes**, matrícula nº 140443-1, no período de 01/01 a 30/04/2015.

Nº 121, DE 12/01/2015 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Gilberto Quirino de Sá**, matrícula nº 208598-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia da 22ª Delegacia Seccional de Polícia – Floresta, da GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 122, DE 12/01/2015 – Designar o Escrivão de Polícia **Silvio Jose Neres**, matrícula nº 273262-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação, Monitoramento e Avaliação, da Coordenação de Planejamento e Modernização, da SUBCP/GAB-PCPE, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 123, DE 12/01/2015 – Designar o Agente de Polícia **Rodrigo Chaves de Barros Leal**, matrícula nº 350646-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP/GCOE/DIRESP, vaga por decorrência da aposentadoria da Comissária Especial de Polícia **Marcia Maria da Silva Coelho**, matrícula nº 148746-9, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 124, DE 12/01/2015 – Designar a Comissária Especial de Polícia **Carla Veronica de Melo Santana Fernandez**, matrícula nº 156931-7, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Diretoria de Administração Geral, da SUBCP/GAB-PCPE, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de sua Titular, a Comissária Especial de Polícia **Monica de Moraes dos Santos**, matrícula nº 156913-9, no período de 01/02 a 31/05/2015.

Nº 125, DE 12/01/2015 – Designar o Escrivão de Polícia **Paulo Roberto de Lira e Silva**, matrícula nº 319912-6, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição – Jupi, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Evaldo Vilar da Silva**, matrícula nº 272764-1, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 126, DE 12/01/2015 – Designar o Escrivão de Polícia **Marllos Clemente da Silva**, matrícula nº 320630-0, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição – São João, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 127, DE 12/01/2015 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Denival Ciriaco Gomes Filho**, matrícula nº 351033-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição – Jucati, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 128, DE 12/01/2015 – Designar o Escrivão de Polícia **Denival Ciriaco Gomes Filho**, matrícula nº 351033-6, para Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição – Garanhuns, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 129, DE 12/01/2015 – Designar a Escrivã de Polícia **Weslayne Gualberto Victor Holanda**, matrícula nº 350993-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de sua Titular, a Comissária de Polícia **Jaciara Maciel de Jesus**, matrícula nº 221767-8, no período de 01/01 a 28/02/2015.

Nº 130, DE 12/01/2015 – Designar o Agente de Polícia **Julio Pires Barbosa de Carvalho Neto**, matrícula nº 272940-7, para Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 131, DE 12/01/2015 – Designar o Comissário Especial de Polícia, **Wilson Vieira de Melo Filho**, matrícula nº 156929-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP/SUBCP, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Helivaldo Sodrê Da Mota**, matrícula nº 119345-7, no período de 01/12 a 30/01/2015.

Nº 132, DE 12/01/2015 – Designar o Escrivão de Polícia **Maurício Martins Ianino**, matrícula nº 273232-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Ricardo de Assis Valença Júnior**, matrícula nº 273728-0, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 133, DE 12/01/2015 – Designar o Agente de Polícia **José Anderson Dias da Silva Nascimento**, matrícula nº 321356-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Lucas Manoel de Oliveira**, matrícula nº 160234-9, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 134, DE 12/01/2015 – Designar a Agente de Polícia **Kaline Cibele Liberal Soares**, matrícula nº 319623-2, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Diógenes Silvestre Buarque da Silva**, matrícula nº 350990-7, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 135, DE 12/01/2015 – Designar o Comissário Especial de Polícia **Carlos Alberto dos Santos**, matrícula nº 152426-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 2ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia, **Paulo Roberto Santos**, matrícula nº 152505-0, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 136, DE 12/01/2015 – Designar o Agente de Polícia **Luciano Alves de Araújo**, matrícula nº 273085-5, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP/SUBCP, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Pinheiro Gonçalves Amarante**, matrícula nº 159972-0 no período de 01/01 a 31/03/2015.

Nº 137, DE 12/01/2015 – Designar a Agente de Polícia **Rosa Andréa de Moura Cavalcanti Xavier**, matrícula nº 273490-7, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, da GCOM/DIM/SUBCP, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 138, DE 12/01/2015 – Designar o Escrivão de Polícia **Leandro Ferreira de Sá**, matrícula nº 320627-0, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição – Tacaratu, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 139, DE 12/01/2015 – Designar a Escrivã de Polícia **Aline Cardoso Moura da Silva**, matrícula nº 319974-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 140, DE 12/01/2015 – Designar a Escrivã de Polícia **Manuela Roma Porto**, matrícula nº 320284-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Agente de Polícia **Davi Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 350650-9, com efeito retroativo ao dia 01/01/2015.

Nº 141, DE 12/01/2015 – Designar o Escrivão de Polícia **Rodrigo Mendes de Oliveira**, matrícula nº 350926-5, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da GCOM/DIM/SUBCP, durante as Férias e Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Alfredo Jose Antunes Guimarães Neto**, matrícula nº 164020-8, no período de 01/12/2014 a 31/01/2015.

Nº 142, DE 12/01/2015 – Designar a Comissária Especial de Polícia **Silvia Regina Mariano Cardoso**, matrícula nº 152408-9, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Atendimento ao Servidor, da UNIAP/DIRH/SUBCP/GAB-PCPE, durante o afastamento por motivo de Férias e Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário Especial de Polícia **Edmar da Câmara Lima**, matrícula nº 159859-7, no período de 05/01 a 05/03/2015.

Nº 143, DE 12/01/2015 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 4299, de 05/11/2014, referente ao Escrivão de Polícia **Jofre Andrade Pereira Lima**, matrícula nº 319886-3, até 31/01/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATAS

Na Portaria GAB/SDS nº 3943, de 10/10/2014, publicada no DOE nº 190/2014, **onde se lê:** “para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3,...”, **leia-se:** “para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação;...”

Na Portaria GAB/SDS nº 4790, de 19/12/2014, publicada no DOE/2014, **onde se lê:** “ficando dispensado o Comissário de Polícia, **Gilson Ferreira Machado**, matrícula nº 320584-3...”, **leia-se:** “ficando dispensado o Comissário Especial de Polícia **Reginaldo Jose da Silva**, matrícula nº 152517-4”.

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIA DO COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 10 DE 09/01/2015,

EMENTA; PORTARIA DE MATRICULA. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94; Considerando o Encaminhamento/ Contencioso nº 1054/2014 – AEAJA, de 26/11/2014, que se refere a Ação Ordinária, processo nº 0091080-43.2013.8.17.0001 e conforme Ofício nº 450/2014 – SRSEI/DEIP, de 10DEZ14. Resolve; **I** – Matricular às fileiras da Corporação o candidato ao curso de Formação de Soldado PM/2006, abaixo relacionado, a contar de 03DEZ2014, o qual deverá frequentar o referido curso em cumprimento a Determinação Judicial, em caráter precário e caso aprovado, seja reservada a sua vaga. Aluno/CFSD PM **Matrícula nº 117170-4 LINCOLIN DIAS DA CRUZ**, filho de Eraldo José Cezar da Cruz e de Selma Dias da Cruz, nascido em 12/07/1976, CPF nº 960.407.004-59 e identificado no Registro Geral do GI/ DGP sob o nº **57226**; **II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas adote providências no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO** - Cel PM - Comandante Geral.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 11 DE 09/01/2015,

EMENTA; PORTARIA DE NOMEAÇÃO. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94; Considerando o Ato do Governador nº 4607, do dia 23OUT2014, publicado em **Diário Oficial nº 198 em 23OUT2014** e **Ofício nº 459/2014 – SRSEL/ DEIP**, de 16 de Setembro de 2014. Resolve ; I – Nomear para

o cargo de Soldado PM, da Polícia Militar de Pernambuco da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº15, de 17 de fevereiro de 2011. **Sd PM Matrícula nº 117169- 0 CARLOS ANTONIO LOPES BEZERRA DE SÁ**, filho de Antônio Carlos Bezerra de Sá e de Maria Nilvaneide Gonçalves Lopes de Sá, nascido em 01.03.1989, CPF nº 079.963.194-99 e identificado no Registro Geral do GI/DGP sob o nº 57225; **II – À Diretoria de Gestão de Pessoas adote providências no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO – Cel PM - Comandante Geral.**

PORTARIA DO COMANDO DO 3º BPM, n.º 001 - SEC, de 12/01/2015. EMENTA: PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA O Comandante do 3º BPM – Batalhão Martim Soares Moreno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I e II do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 JUN 94, atendendo pedido formal do Encarregado do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, ao qual está submetido a Soldado Mat.113091- 9/3º BPM – **Ayanne** Sousa da Silva, e considerando o teor das documentações anexas à Portaria supramencionada, publicada no D.O.E nº 223 de 10Dez2014, bem como demais argumentos fáticos, que foram apresentados, prorrogo por **30 (trinta)** dias o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo, a fim de atender aos requisitos legais vigentes e diligências em face da urgência que o caso requer. **DESTE MODO, ESTE COMANDO RESOLVE:** **I – Atender ao pedido formal do Encarregado do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, ao qual está submetido a Soldado Mat.113091-9/3º BPM – Ayanne** Sousa da Silva; **II – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo a contar da publicação desta Portaria; III – Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado; IV – Cumpra-se. Arcoverde-PE, 12 de janeiro de 2015. Carlos Eduardo Gomes de SÁ – Maj PM – Respondendo pelo Comandante do 3º BPM.**

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

Nº 144, DE 12/012015 - Designar o Coronel PM Marcos Campos de Albuquerque, matrícula nº 2077-0, para exercer a função de Comandante do 9º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS.

Nº 145, DE 12/012015 - Designar o Tenente Coronel PM Fernando Correia dos Santos, matrícula nº 21030-7, para exercer a função de Comandante Interino do 1º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Coronel PM Arlis Gadelha Xavier, matrícula nº 1940-2.

Nº 146, DE 12/012015 - Designar o Major PM Edilson Rogério Marcos de Melo, Matrícula nº 22337-9, para exercer a função de Subcomandante do 1º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Gustavo Alves de Lira, matrícula nº 1987-9.

Nº 147, DE 12/012015 - Designar o Tenente Coronel PM Isaac Pereira Guerra, matrícula nº 2012-5, para exercer a função de Comandante do 5º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS.

Nº 148, DE 12/012015 - Designar o Major PM Clodoaldo José da Silva, matrícula nº 2056-7, para exercer a função de Comandante Interino do 7º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Clenildo de Azevedo Nunes, matrícula nº 2057-5.

Nº 149, DE 12/012015 - Designar o Major Manoel Renan do Nascimento, matrícula nº 920459-8, para exercer a função de Subcomandante Interino do 6º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Ronaldo Antônio Tavares Ferreira, matrícula nº 2091-5.

Nº 150, DE 12/012015 - Designar o Major José Roberto de Almeida Souza, matrícula nº 930068-6, para exercer a função de Comandante Interino do 8º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Isaac Pereira Guerra, matrícula nº 2012-5.

Nº 151, DE 12/012015 - Designar o Tenente Coronel PM Ronaldo Antonio Tavares Ferreira, matrícula nº 2091-5, para exercer a função de Comandante do 11º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Reginaldo Pereira de Oliveira Filho, matrícula 930028-7.

Nº 152, DE 12/012015 - Designar o Major PM José Aleixo Barbosa Júnior, matrícula nº 1985-2, para exercer a função de Comandante Interino do 12º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Eduardo Jorge Amorim da Silva, matrícula nº 2059-1.

Nº 153, DE 12/012015 - Designar o Tenente Coronel PM Carlos José Viana Nunes, matrícula nº 920452-0, para exercer a função de Comandante do 13º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Ebenézer Santos Machado, matrícula nº 19437-9.

Nº 154, DE 12/012015 - Designar o Major PM Gildo Tomé da Silva, matrícula 2017-6, para exercer a função de Comandante Interino do 14º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Alfredo Wanderley de Carvalho, matrícula nº 2055-9.

Nº 155, DE 12/012015 - Designar o Tenente Coronel PM Alexandre Alves da Cruz, matrícula nº 2053-2, para exercer a função de Comandante do 16º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o TC PM Jailton Pereira da Silva, matrícula nº 1851-1.

Nº 156, DE 12/012015 - Designar o Tenente Coronel PM Adalberto Freitas Ferreira, Matrícula nº 1923-2, para exercer a função de Comandante Interino do 19º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Ricardo José Barbosa da Silva, matrícula nº 1856-2.

Nº 157, DE 12/012015 - Designar o Tenente Coronel PM Ricardo José Barbosa da Silva, matrícula nº 1856-2, para exercer a função de Comandante Interino do 6º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Basílio Barbosa Maciel, matrícula 28562-5.

Nº 158, DE 12/012015 - Designar o Tenente Coronel PM Fernando Aníbal Rodrigues Lima, matrícula nº 910581-9, para exercer a função de Comandante Interino do BPChoque, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Walter Benjamin de Medeiros Filho, matrícula nº 2097-4.

Nº 159, DE 12/012015 - Designar o Tenente Coronel PM Walter Benjamin de Medeiros Filho, matrícula nº 2097-4, para exercer a função de Comandante do BPRp, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Jossemar José Diniz Moutinho, matrícula nº 1990-9.

Nº 160, DE 12/012015 - Designar o Tenente Coronel PM Clóvis Fernando Pereira, matrícula nº 2027-3, para exercer a função de Comandante do BPRv, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensada a Tenente Coronel PM José Érika Cristina Melcop de Castro e Souza, matrícula nº 1876-7.

Nº 161, DE 12/012015 - Designar o Major PM Francisco Rivaldo Souza da Silva, matrícula nº 2032-0, para exercer a função de Comandante Interino do 20º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS.

Nº 162, DE 12/012015 - Designar o Major PM Edvaldo César de Moraes, matrícula nº 920490-3, para exercer a função de Subcomandante do 20º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM José Ronaldo Paiva Ferreira Júnior, matrícula nº 1934-8.

Nº 163, DE 12/012015 - Designar o Tenente Coronel PM José Flávio Moraes de Santana, matrícula nº 920468-7, para exercer a função de Comandante do 23º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Marcos Antônio Barreto dos Santos, matrícula nº 1941-0.

Nº 164, DE 12/012015 - Designar o Tenente Coronel PM Lindjohnson Félix da Silva, matrícula nº 1926-7, para exercer a função de Comandante Interino do 2º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Eduardo Henrique Senna Costa, matrícula nº 1861-9.

Nº 165, DE 12/012015 - Designar o Tenente Coronel PM Clenildo de Azevedo Nunes, matrícula nº 2057-5, para exercer a função de Comandante Interino do 4º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS.

Nº 166, DE 12/012015 - Designar o Major PM Hercílio da Fonseca Mamede, matrícula nº 910583-2, para exercer a função de Comandante Interino do 21º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Lindjohnson Félix da Silva, matrícula nº 1926-7.

Nº 167, DE 12/012015 - Designar o Major PM Jossemar José Diniz Moutinho, matrícula nº 1990-9, para exercer a função de Comandante da CIPOMA, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Gildo Tomé da Silva, matrícula 2017-6.

Nº 168, DE 12/012015 - Designar o Major PM João Patrício da Silva Filho, matrícula nº 910586-7, para exercer a função de Comandante da 1ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Denis Silva Brandão, matrícula 930026-0.

Nº 169, DE 12/012015 - Designar o Major PM Idelfonso Afonso Elias de Queiroga, matrícula nº 2067-2, para exercer a função de Comandante da CIATur, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM José Aleixo Barbosa Júnior, matrícula nº 1985-2.

Nº 170, DE 12/012015 - Designar o Capitão PM Cleto Antônio Moraes Ribeiro, matrícula nº 920486-5, para exercer a função de Comandante Interino da CIPCães, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Romolo Goyanna Lamenha Lins, matrícula nº 1930-5.

Nº 171, DE 12/012015 - Designar o Major PM Marcos Aurélio Ramalho de Souza, matrícula nº 930038-4, para exercer a função de Comandante da CIPMoto, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Manoel Renan do Nascimento, matrícula nº 920459-8.

Nº 172, DE 12/012015 - Designar o Major PM Silvestre Silva Dantas, matrícula nº 920424-5, para exercer a função de Comandante da 5ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Túlio Barros dos Santos, matrícula nº 28727-0.

Nº 173, DE 12/012015 - Designar o Major PM Edivaldo Heleno de Oliveira, matrícula nº 2061-3, para exercer a função de Comandante da 8ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Silvestre Silva Dantas, matrícula nº 920424-5.

Nº 174, DE 12/012015 - Designar o Major PM Antônio Vieira de Souza Júnior, matrícula nº 2052-4, para exercer a função de Subcomandante Interino do 19º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Idelfonso Afonso Elias de Queiroga, matrícula nº 2067-2.

Nº 175, DE 12/012015 - Designar o Major PM Marcos Aurélio Evangelista Monteiro, matrícula nº 910599-9, para exercer a função de Subcomandante Interino do 2º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Tenente Coronel PM Hélio Brito Gomes, matrícula nº 2066-4.

Nº 176, DE 12/012015 - Designar o Major PM Robson de Villaça Burgos, matrícula nº 910604-9, para exercer a função de Subcomandante do 21º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Hercílio da Fonseca Mamede, matrícula nº 910583-2.

Nº 177, DE 12/012015 - Designar o Major PM José Ivanildo de Moura Júnior, matrícula nº 950681-0, para exercer a função de Subcomandante do 8º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Lucieudo Ribeiro de Santana, matrícula nº 2028-1.

Nº 178, DE 12/012015 - Designar o Major PM Lucieudo Ribeiro de Santana, matrícula nº 2028-1, para exercer a função de Subcomandante do 5º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM José Ivanildo de Moura Júnior, matrícula nº 950681-0.

Nº 179, DE 12/012015 - Designar o Major PM Tibério César dos Santos, matrícula nº 930050-3, para exercer a função de Subcomandante do 3º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Carlos Eduardo Gomes de Sá, matrícula nº 920498-9.

Nº 180, DE 12/012015 - Designar o Major PM Carlos Eduardo Gomes de Sá, matrícula nº 920498-9, para exercer a função de Subcomandante do 23º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Clodoaldo José da Silva, matrícula nº 2056-7.

Nº 181, DE 12/012015 - Designar o Major PM Demétrio José Soares de Lima, matrícula nº 2043-5, para exercer a função de Subcomandante do BPRv, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Antônio Vieira de Souza Júnior, matrícula nº 2052-4.

Nº 182, DE 12/012015 - Designar o Major PM André Luiz Freitas Ferreira, matrícula nº 930072-4, para exercer a função de Subcomandante do 11º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Major PM Daniel Pereira da Silva, matrícula nº 940686-7.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

Nº 183, DE 12/012015 – Designar a Delegada Especial de Polícia, QAP-E, FS-2, **JOSINEIDE CONFESSOR RAIMUNDO LIMA**, matrícula nº 208211-0, para exercer a Chefia da 1ª Delegacia Seccional de Polícia - Santo Amaro, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensada da Chefia da 1ª Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP, constando a motivação na CI nº 004/2015, da DIM (Sigepe nº 8801801-8/2015).

Nº 184, DE 12/012015 – Designar o Delegado Especial de Polícia, QAP-E, FS-2, **SALATIEL FERREIRA PATRÍCIO FILHO**, matrícula nº 193854-1, para exercer a Chefia da 1ª Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, constando a motivação na CI nº 005/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8801691-6/2015).

Nº 185, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-19, **PABLO AUGUSTO TENÓRIO CARVALHO**, matrícula nº 272533-9, para exercer a Chefia da 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição – Afogados, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, constando motivação na CI nº 001/2015, da DINTER-1 (Sigepe nº 8801785-1/2015).

Nº 186, DE 12/012015 – Dispensar a Delegada Especial de Polícia, QAP-E, FS-4, **CLAUDIA LUIZ DE FREITAS**, matrícula nº 191740-4, da Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, constando a motivação na CI nº 006/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8801708-5/2015) e CI nº 011/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8801824-4/2015).

Nº 187, DE 12/012015 – Designar a Delegada de Polícia, QAP, FS-19, **PATRÍCIA DE OLIVEIRA DOMINGOS**, matrícula nº 272519-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição – Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, constando a motivação na CI nº 008/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8801710-7/2015).

Nº 188, DE 12/012015 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia, QAP-E, FS-4, **MOZART SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 192475-3, da Chefia da 2ª Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, constando a motivação na CI nº 003/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8801685-0/2015).

Nº 189, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-19, **RICARDO SILVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 272530-4, para exercer a Chefia da 2ª Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, constando a motivação na CI nº 003/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8801685-0/2015).

Nº 190, DE 12/012015 – Dispensar o Delegado de Polícia, QAP, FS-15, **IAN CAMPOS MOREIRA**, matrícula nº 272470-7, da Chefia da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, constando motivação na CI nº 007/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8801709-6/2015).

Nº 191, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-15, **GILBERTO LOYO DE MEIRA LINS NETO**, matrícula nº 272489-8, para exercer a Chefia da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN/DIRESP,

atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, constando a motivação na CI nº 018/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802056-2/2015).

Nº 192, DE 12/012015 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 4854, de 24/12/2014, referente ao Delegado de Polícia, QAP, FS-19, **VLADIMIR LACERDA MELQUIADES**, matrícula nº 208426-0, constando motivação na CI nº 001/2015, da DINTER-1 (Sigepe nº 8801785-1/2015).

Nº 193, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-19, **VLADIMIR LACERDA MELQUIADES**, matrícula nº 208426-0, para exercer a Chefia da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado das funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, constando motivação na CI nº 001/2015, da DINTER-1 (Sigepe nº 8801785-1/2015).

Nº 194, DE 12/012015 – Dispensar o Delegado de Polícia, QAP, FS-26, **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula nº 191776-5, da Chefia da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, constando motivação na CI nº 001/2015, da DINTER-1 (Sigepe nº 8801785-1/2015).

Nº 195, DE 12/012015 – Designar a Delegada de Polícia, QAP, FS-19, **POLYANNE FARIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 275656-0, para exercer a Chefia da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensada da Chefia da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, ambas da GCOI-1/DINTER-1, constando motivação na CI nº 001/2015, da DINTER-1 (Sigepe nº 8801785-1/2015).

Nº 196, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-18, **ERONILDO RODOLFO DE FARIAS**, matrícula nº 196488-7, para exercer a Chefia da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia do Idoso, da GCOE/DIRESP, constando motivação na CI nº 001/2015, da DINTER-1 (Sigepe nº 8801785-1/2015).

Nº 197, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-15, **BRENO VAREJÃO DE AZEVEDO**, matrícula nº 272555-0, para exercer a Chefia da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, ambas da GCOM/DIM, constando motivação na CI nº 001/2015, da DIM (Sigepe 8801802-0/2015) e CI nº 012/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8801845-7/2015).

Nº 198, DE 12/012015 – Designar a Delegada de Polícia, QAP, FS-19, **EURICELIA BATISTA NOGUEIRA**, matrícula nº 296049-4, para exercer a Chefia da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, constando motivação na CI nº 002/2015, da DIM (Sigepe 8801808-6/2015) e CI nº 012/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8801845-7/2015).

Nº 199, DE 12/012015 – Dispensar o Delegado de Polícia, QAP, FS-26, **GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 213916-2, da Chefia da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, da GCOM/DIM, constando motivação na CI nº 005/2015, da DIM (Sigepe 8801805-3/2015).

Nº 200, DE 12/012015 – Designar o Delegado Especial de Polícia, QAP-E, FS-2, **PAULO CRISTIANO RAMEH DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 193852-5, para exercer a Chefia da 7ª Delegacia Seccional de Polícia – Olinda, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, constando motivação na CI nº 005/2015, da DIM (Sigepe 8801805-3/2015) e CI nº 012/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8801845-7/2015).

Nº 201, DE 12/012015 – Dispensar a Delegada Especial de Polícia, QAP-E, FS-1, **INALVA REGINA CAVENDISH MOREIRA**, matrícula nº 140249-8, da Chefia da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, da GCOM/DIM, constando motivação na CI nº 003/2015, da DIM (Sigepe nº 8801811-0/2015).

Nº 202, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-19, **IVALDO PEREIRA SANTIAGO JÚNIOR**, matrícula nº 296055-9, para exercer a Chefia da 8ª Delegacia Seccional de Polícia – Paulista, da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, constando motivação na CI nº 003/2015, da DIM (Sigepe nº 8801811-0/2015) e CI nº 012/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8801845-7/2015).

Nº 203, DE 12/012015 – Dispensar o Delegado de Polícia, QAP, FS-26, **ERIVALDO DE ARRUDA GUERRA**, matrícula 191766-8, da Chefia da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, constando motivação na CI nº 006/2015, da DIM (Sigepe 8801809-7/2015).

Nº 204, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-19, **WAGNER DOMINGUES**, matrícula nº 272584-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da 9ª Delegacia de Polícia de

Homicídios – Olinda, da DHMN/DIRESP, constando motivação na CI nº 006/2015, da DIM (Sigepe 8801809-7/2015) e CI nº 012/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8801845-7/2015).

Nº 205, DE 12/012015 – Dispensar o Delegado de Polícia, QAP, FS-26, **WASHINGTON ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 196676-6, da Chefia da 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, da GCOI-2/DINTER-2, constando a motivação na CI nº 013/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8801997-6/2015).

Nº 206, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-19, **JOSÉ OLEGÁRIO DE LIMA FILHO**, matrícula nº 296078-8, para exercer a Chefia da 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, GCOI-2/DINTER 2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, constando a motivação na CI nº 013/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8801997-6/2015), ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição – Serra Talhada.

Nº 207, DE 12/012015 – Dispensar a Delegada de Polícia, QAP, FS-19, **KATYANNA ALENCAR MUNIZ**, matrícula nº 272515-0, da Chefia da 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, da GCOI-2/DINTER-2, constando a motivação na CI nº 013/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8801997-6/2015).

Nº 208, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-19, **MARCEONE FERREIRA JACINTO**, matrícula nº 296076-1, para exercer a Chefia da 24ª Delegacia Seccional de Polícia – Araripina, da GCOI-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Araripina, ambas da DINTER-2, constando a motivação na CI nº 013/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8801997-6/2015).

Nº 209, DE 12/012015 – Dispensar o Delegado de Polícia, QAP, FS-26, **MARLON FROTA VIANA**, matrícula nº 213911-1, da Chefia da 25ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabrobó, da GCOI-2/DINTER-2, constando a motivação na CI nº 013/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8801997-6/2015).

Nº 210, DE 12/012015 – Designar o Delegado Especial de Polícia, QAP-E, FS-4, **GLAUKUS ALESSANDRO LOPES PENNA MENCK**, matrícula nº 192476-1, para exercer a Chefia da 25ª Delegacia Seccional de Polícia – Cabrobó, da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, constando a motivação na CI nº 013/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8801997-6/2015).

Nº 211, DE 12/012015 – Dispensar o Delegado de Polícia, QAP, FS 19, **MAGNO SOUZA DAS NEVES**, matrícula nº 296074-5, da Chefia da 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, da GCOI-2/DINTER 2, constando a motivação na CI nº 014/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8802030-3/2015).

Nº 212, DE 12/012015 – Designar o Delegado Especial de Polícia, QAP-E, FS 2, **JOSE RENIVALDO DA SILVA**, matrícula nº 196491-7, para exercer a Chefia da 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição – Santa Cruz de Malta, da 24ª DESEC, ambas da GCOI 2/DINTER 2, constando a motivação na CI nº 014/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8802030-3/2015).

Nº 213, DE 12/012015 – Designar a Delegada de Polícia, QAP, FS-15, **BEATRIZ CRISTINA FAKIH LEITE**, matrícula nº 272556-8, para exercer a Chefia da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição – Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, constando a motivação na CI nº 018/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802056-2/2015).

Nº 214, DE 12/012015 – Dispensar a Delegada de Polícia, QAP, FS 15, **THAIS GALBA RAMOS DE SOUZA**, matrícula nº 272574-6, símbolo GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC, da GCOM/DIM.

Nº 215, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS 26, **GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 213916-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição – Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, constando a motivação na CI nº 014/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8802030-3/2015).

Nº 216, DE 12/012015 – Designar o Delegado Especial de Polícia, QAP-E, FS 4, **LUIS ALBERTO GOMES DE FARIAS**, matrícula nº 87026-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição – Rio Branco, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, constando a motivação na CI nº 014/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8802030-3/2015).

Nº 217, DE 12/012015 – Designar a Delegada de Polícia, QAP, FS 19, **MARIA ELIZABETH PATRIOTA DO REGO BARRETO**, matrícula nº 213925-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, constando a motivação na CI nº 014/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8802030-3/2015).

Nº 218, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-15, **JOÃO PAULO DE ANDRADE**, matrícula nº 272509-6, para exercer a Chefia da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado das funções de Adjunto da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN, ambas da DIRESP, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015).

Nº 219, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-19, **VICKTOR DE ARAÚJO MELO**, matrícula nº 272504-5, para exercer a Chefia da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN, da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015).

Nº 220, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-15, **DIOGO MELO VICTOR**, matrícula nº 272458-2, para exercer as funções de Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015).

Nº 221, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-19, **JADER ALVES BRASILIENSE**, matrícula nº 272552-5, para exercer as funções de Adjunto da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da Chefia da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, ambas da DHMN/DIRESP, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015).

Nº 222, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-19, **RAMON CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula nº 296064-8, para exercer a Chefia da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, ambas da DIRESP, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015).

Nº 223, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-19, **FRANCISCO JÚNIOR VASCONCELOS SANTOS**, matrícula nº 272482-0, para exercer a Chefia da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMN/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015).

Nº 224, DE 12/012015 – Designar a Delegada de Polícia, QAP, FS-15, **MARISANDRA DE ALMEIDA PIMENTEL**, matrícula nº 296060-5, para exercer as funções de Adjunta da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DHMN, ambas da DIRESP, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015).

Nº 225, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-15, **GUILHERME CARACIOLO PAIVA**, matrícula nº 272466-9, para exercer a Chefia da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, ambas da DHMS/DIRESP, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015).

Nº 226, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-15, **IAN CAMPOS MOREIRA**, matrícula nº 272470-7, para exercer as funções de Adjunto da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015).

Nº 227, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-26, **JOSÉ NEWTON DE SOUZA**, matrícula nº 196702-9, para exercer as funções de Adjunto da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado de iguais funções da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Administração e Serviços Públicos, da GCOE, ambas da DIRESP, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015).

Nº 228, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-15, **ERMÍRIO DE AZEVEDO SOUZA NETO**, matrícula nº 272575-4, para exercer as funções de Adjunto da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado de iguais funções da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ambas da DIRESP, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015).

Nº 229, DE 12/012015 – Designar a Delegada Especial de Polícia, QAP-E, FS-1, **INALVA REGINA CAVENDISH MOREIRA**, matrícula nº 140249-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia do Turista, do DEPATRI/GCOE/DIRESP,

atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015).

Nº 230, DE 12/012015 – Dispensar o Delegado de Polícia, QAP, FS-19, **JOÃO LEONARDO FREIRE CAVALCANTI**, matrícula nº 272562-2, da Chefia da 3ª Delegacia de Polícia de Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015), a contar de 05.01.2015.

Nº 231, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS-15, **PAULO GUSTAVO COELHO DIAS**, matrícula nº 272537-1, para exercer Chefia da 3ª Delegacia de Polícia de Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição – Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe 8802031-4/2015).

Nº 232, DE 12/012015 – Designar a Delegada Especial de Polícia, QAP-E, FS-4, **ELIANE CALDAS LIRA**, matrícula nº 149243-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da GCOE/DIRESP, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8802031-4/2015).

Nº 233, DE 12/012015 – Designar o Delegado de Polícia, QAP, FS 26, **ERIVALDO DE ARRUDA GUERRA**, matrícula nº 191766-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, constando a motivação na CI nº 015/2015, do GAB-PCPE (Sigepe nº 8802031-4/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração